



PORTARIA Nº. 368/2018

“Exonera Motorista”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Exonera, a pedido, **Fábio Roberto Wolfart**, das funções de Motorista.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 11 de dezembro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração